



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2023/0004097-0

TERMO ADITIVO Nº 009/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/SUB-AF/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 - ATA DE RP Nº 014/SIURB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO AJUSTE, COM REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO**, RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.XXX.808-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 098668172, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras às fls. 098494309, da Coordenadoria de Projetos e Obras (098098969), fica pelo presente formalizada, nos termos do inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração parcial do objeto do ajuste, com redução

V. RAFAEL

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2023/0004097-0**

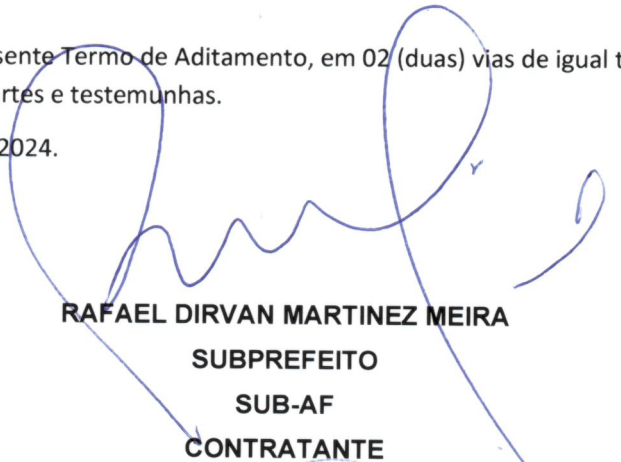
do valor contratual inicial, firmado com a **CONTRATADA**, nos termos da Planilha de Ajuste às fls. 098004003, visando questões técnicas, para adequação do projeto, sendo necessário os devidos reparos para conclusão da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

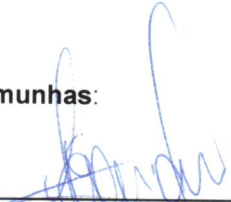
E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE

  
**RODRIGO CORDARO**  
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Erica F. Caioni**  
RG 32.616.328-1  
CPF 321938528-12

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Barbara Ines Mendes**